CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171/2017

Ementa

OUTORGA A COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO A AYRTON CUSTODIO MOREIRA, VIDAL HADDAD JÚNIOR E RODRIGO RAINERI

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
07/11/2017		

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017 - **Autoria: VEREADORES**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.017.

"OUTORGA A "COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO" A CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 3.401, de 09 de junho de 2010, com alterações posteriores, fica consignado aos senhores **AYRTON CUSTODIO MOREIRA, VIDAL HADDAD JUNIOR e RODRIGO RAINERI,** a **"COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO"**.

Art. 2º. Os homenageados indicados são merecedores da honraria conferida, constituída por Medalha do "Brasão Municipal", acompanhada de Diploma da Ordem de "Comendador da Ordem Municipal do Brasão".

Art. 3º. As comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, em data e horário a ser definido pelo Presidente da Casa.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 07 de novembro de 2.017.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em sete (07) de novembro de dois mil e dezessete (2.017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa